



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.711 DE 08 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, que acontecerá na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I- 22 de junho – sexta-feira - **início às 12 horas;**

II- 27 de junho – quarta-feira - **encerramento às 12 horas.**

Art. 2º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, e todas as **Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal